

PORTARIA Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.620.396,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais) para reforço da dotação 01. 001. 10. 302. 0009. 2011. 3.3.90.30. 13120000 – Contratações Coletivas de Insumos, Equipamentos e Serviços de Saúde e Assistência Social, Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), natureza Material de Consumo

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 08 de maio de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra